



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1216/XIII/3.ª

Recomenda ao Governo que adote as medidas preconizadas no relatório de acompanhamento sobre a poluição no rio Tejo, promova a monitorização do curso do rio e da qualidade da água, promova a revisão da Convenção de Albufeira e assuma posição sobre a Central Nuclear de Almaraz

Exposição de Motivos

É sobejamente conhecida a importância do rio Tejo quer em Espanha quer em Portugal onde desempenha um papel decisivo, em termos económicos, sociais e ambientais.

Por essa razão, a 11.ª Comissão - do ambiente, ordenamento do território, descentralização, poder local e habitação -, elegeu a defesa, preservação e valorização do rio Tejo como tema central da sua atuação.

Apesar da relevância dada a este tão importante rio, e apesar de algumas melhorias registadas na qualidade da água do mesmo, nos últimos anos, continuam a subsistir, de forma recorrente, diversos fenómenos de poluição; alguns de impacto extremo, como sejam águas escuras, mau cheiro, manto de espuma e por vezes mortandade de peixes.

Esta situação, perfeitamente inaceitável, exige que mais e melhor deva ser feito para futuro a fim de evitar estes fenómenos de poluição, altamente prejudiciais para os valores ambientais que queremos ver protegidos.

Acresce que, sendo o Tejo um rio ibérico, e, como tal partilhado também por Espanha, é igualmente necessário fazer mais e diferente neste domínio, quer quanto aos caudais, quer quanto à questão nuclear que de forma tão gravosa pode afetar Portugal, não esquecendo que a Central Nuclear de Almaraz já está obsoleta e há muito que ultrapassou o prazo de validade para a sua laboração.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social



GRUPO PARLAMENTAR

Democrata apresentam o presente Projeto de Resolução, e recomenda ao Governo que:

- 1- Aplique as medidas preconizadas no relatório de acompanhamento sobre a poluição no rio Tejo, já publicado há mais de um ano, e que ainda não viu a execução de medidas ali previstas essenciais para combater este flagelo;
- 2- Aposte cada vez mais na prevenção e dissuasão destas práticas ilícitas;
- 3- Reforce as dotações orçamentais dos diversos organismos, sob a tutela do ministério do ambiente, a fim de assegurar os meios necessários para o desempenho cabal da sua missão;
- 4- Estimule o investimento, público e privado, acelerando os mecanismos de apoio previstos no 2020, de modo a concluir importantes investimentos em curso e outros em fase de aprovação, para completar as redes de tratamento de efluentes domésticos, e contribuir para a modernização de equipamentos industriais de molde a conciliar cada vez mais as atividades económicas com a preservação ambiental do rio Tejo;
- 5- Invista em novas tecnologias de vigilância e monitorização permanente do rio Tejo;
- 6- Monitorize, concertadamente com as autoridades espanholas, os fenómenos de poluição verificadas no rio Tejo quando entra em território nacional;
- 7- Coloque na agenda de discussão bilateral a política de transvases levada a cabo por Espanha, sobretudo da transferência água da bacia hidrográfica do Tejo para outras bacias hidrográficas;
- 8 - Promova uma verdadeira revisão da convenção de Albufeira, no domínio dos caudais a assegurar por Espanha, introduzindo a obrigatoriedade de caudais diários;
- 9- Assuma uma posição firme e resoluta, no sentido de tudo fazer para promover o encerramento da central nuclear de Almaraz, opondo-se à prorrogação do prazo para o seu funcionamento.

Assembleia da República, 29 de dezembro de 2017



GRUPO PARLAMENTAR

Os Deputados do GP/PSD

Berta Cabral

Jorge Paulo Oliveira

Manuel Frexes

Bruno Coimbra

Emília Santos

António Topa

Emília Cerqueira

José Carlos Barros

Maurício Marques

Ângela Guerra

Sandra Pereira

António Lima Costa

Isaura Pedro

Germana Rocha